



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

2. OBJETO:

2.1. Aquisição de Soprador e moto-poda, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Planalto-PR, conforme necessidade da Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Leonir Bianchi - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Esta aquisição se justifica pela necessidade do desenvolvimento de ações de manutenção e limpeza dos espaços públicos que são destinados ao uso de nossa população, principalmente dos espaços públicos como escolas, unidades de saúde, os quais são utilizados pelos alunos das escolas do interior e cidade e pelos munícipes de modo geral.

4.2. A aquisição do soprador e da moto-poda são de fundamental importância para que possamos manter em dia a limpeza dos pátios e ruas municipais, além da poda de árvores em nosso município.

4.3. A aquisição é necessária para que se possa propor o pleno desenvolvimento dos trabalhos em espaços de utilização pública que proporcionam maior rendimento para a prática esportiva e visam a qualidade de vida dos munícipes.

4.4. O objetivo da aquisição visa dar maior praticidade e economia ao Município, maior qualidade e rendimento na realização das atividades que vem de encontro com o anseio dos funcionários bem como da população que desta forma pode usufruir de espaços públicos limpos. .

4.5. O valor do objeto foi definido através do menor valor obtido entre pesquisa do Banco de Preços, internet e orçamentos das seguintes empresas: ROSANI JANETE KALSING BRAUEN, COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS MOLON LTDA E CHERINI & Schlosser motos;

4.6. Responsável pela cotação: Diego Vinicius Ruckhaber.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SOPRADOR A GASOLINA, MOTOR 2 TEMPOS, APROXIMADAMENTE 27 CILINDRADA, VELOCIDADE MÁX APROXIMADA DO AR 85M/S, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 400ML GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	01	R\$ 780,00	R\$ 780,00
02	MOTO-PODA/PODADOR DE ALTURA A GASOLINA, MOTOR 2 TEMPOS, APROXIMADAMENTE 25 CILINDRADA, 10.000Rpm, SABRE 12", TAMANHO APROXIMADO DA HASTE DE 3M, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DO COMBUSTIVEL DE 750ML, MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	01	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00

5.1. O Valor total estimado para a contratação é de **R\$ 2.279,00 (Dois mil e duzentos e setenta e nove reais)**.

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá entregar os itens no prazo máximo de 10 (dez) dias na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na Avenida Rio Grande do Sul, nº 2377, centro, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, após a solicitação formal de entrega emitida pela Secretaria Municipal solicitante.

6.2. A solicitação formal mencionada no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos produtos e quantidades a serem adquiridas;
- c) Local onde serão entregues;
- d) Prazo para entrega;
- e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos produtos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento dos produtos pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

8. DA GARANTIA:

8.1. O objeto deverá possuir garantia mínima de 12 (dode) meses.

8.2. A garantia deverá incluir o conserto e/ou substituição do objeto defeituoso no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. O Contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta municipalidade, Leonir Bianchi.

Planalto - PR, 21 de Novembro de 2022.

Leonir Bianchi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Luiz Carlos Boni

Prefeito Municipal de Planalto